



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 124/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

DOUTORADO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115 do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI), de 22 de outubro de 2015, e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017 e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, o processo de criação do curso, protocolado sob nº 23100.001336/2016-32, bem como os termos determinados no processo protocolado sob nº 23100.006756/2020-91, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no PMPGCF em nível de Doutorado Acadêmico estarão abertas no período indicado no item 10 deste edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o e-mail do PMPGCF, pmpgcf@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) como "INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO".
- 1.3. Serão consideradas recebidas as inscrições enviadas até as 23h59min do último dia de inscrição previsto no item 10.
- 1.4. O PMPGCF não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do PMPGCF Doutorado Acadêmico aquele candidato que atenda a um dos seguintes requisitos:
 - a) ser portador de título de graduação em curso que contemple no seu currículo uma ou mais disciplinas de Fisiologia e ser portador de título de mestre;
 - b) ser mestrando portador de título de graduação em curso que contemple no seu currículo uma ou mais disciplinas de Fisiologia e com previsão de conclusão do curso de mestrado até o momento da matrícula.
- 2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:
 - a) ficha de inscrição *on-line* assinada, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá

ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, com os demais documentos solicitados no item 3.1 do, por *e-mail* ao PMPGCF (pmpgcf@unipampa.edu.br), conforme especificado no item 1;

b) endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);

c) cópia digitalizada do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

d) os candidatos mestrandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados;

e) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e do mestrado;

f) cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

g) planilha de avaliação do currículo Lattes, conforme Anexo I, preenchida e assinada (no momento da abertura do período de seleção, na prova de inglês na etapa 1, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e/ou trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo);

h) pré-projeto, conforme Anexo II;

i) cópia digitalizada do diploma de mestrado de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no caso de candidatos brasileiros.

3.2. A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da documentação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e ser traduzidos por tradutor juramentado, exceto quando os diplomas foram obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PMPGCF.

4.2. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, até a data indicada no item 10 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no *link* [nQ"https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/) e na página do programa: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas 2 vagas para discente de doutorado acadêmico do PMPGCF, distribuídas conforme abaixo, de acordo com as Resoluções do CONSUNI nº 115, de 22 de outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Quadro de vagas:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Felipe Pivetta Carpes	Neurofisiologia e Comportamento	1
Pâmela Billig Mello Carpes	Neurofisiologia e Comportamento	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PMPGCF, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

a) Conforme cronograma, será divulgada a nominata dos membros que farão parte da comissão de seleção, e os candidatos podem se manifestar caso haja algum fator de impedimento de algum membro, desde que devidamente comprovado.

b) É impedido de participar das bancas examinadoras o docente que, em relação a qualquer um dos candidatos:

- for cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;
- for sócio em atividade profissional;
- estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no GURI e no *site* do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>).

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao programa de pós-graduação em PMPGCF será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) primeira etapa: prova de suficiência em inglês (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
- b) segunda etapa: prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
- c) terceira etapa: arguição do pré-projeto (classificatória, até 100 pontos);
- d) quarta etapa: avaliação do currículo Lattes (classificatória, até 100 pontos).

6.5. Serão aprovados neste processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60% do total possível na soma das etapas classificatórias aplicáveis.

6.6. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.7. Serão utilizados como critério de desempate:

- a) maior nota na análise do currículo;
- b) maior nota na arguição;
- c) candidato com maior idade.

6.8. O programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

6.9. Candidatos estrangeiros poderão solicitar, conforme cronograma no item 10, que a coordenação do PMPGCF permita a realização das etapas de seleção em seu país de residência. Para tal, o candidato deverá indicar uma instituição de ensino superior com pós-graduação na área de ciências fisiológicas para realização das provas. O PMPGCF fará contato com essa instituição para consultar sobre a disponibilidade de aplicação das etapas do processo seletivo no mesmo horário da realização no Brasil e deliberará sobre a solicitação, e caso a solicitação seja aprovada, será responsabilidade do candidato comparecer à instituição indicada no local e no horário definidos para a realização das provas e para a arguição do pré-projeto que será feita por webconferência.

7. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. Primeira etapa: prova de suficiência em inglês e entrega das documentações comprobatórias.

7.1.1. A prova de suficiência em inglês será realizada na data e no horário indicados no item 10, em local a ser publicado com a homologação das inscrições.

7.1.2. Esta prova terá duração de duas horas, e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante sua realização.

7.1.3. O candidato que não comparecer no horário indicado para o início da prova será automaticamente desclassificado.

7.1.4. Este exame visa a verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês no formato de um resumo de artigo científico.

7.1.5. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Somente os candidatos aprovados neste exame participarão do restante do processo seletivo.

7.1.6. Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

7.2. Segunda etapa: prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas.

7.2.1. A prova de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas será realizada na data e no horário indicados no item 10, em local a ser divulgado com a homologação das inscrições e de acordo com a bibliografia recomendada no Anexo III.

7.2.2. Ficará dispensado de realizar esta etapa o candidato com título de mestre obtido em programa da área de Ciências Fisiológicas, reconhecido pela Capes.

7.2.3. Esta prova terá duração de até quatro horas, e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a sua realização.

7.2.4. O candidato que não comparecer no horário de início da prova será automaticamente desclassificado.

7.2.5. O candidato que não pontuar na prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas será eliminado do processo seletivo.

7.2.6. O conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo III.

7.2.7. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios:

- 1) domínio do tema;
- 2) redação clara e consistente;
- 3) fundamentação teórica.

7.2.8 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a arguição do pré-projeto.

7.3. Terceira etapa: arguição do pré-projeto.

7.3.1. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, serão avaliadas a adequação do pré-projeto às linhas do programa, a experiência prévia do candidato e as expectativas para a realização do pré-projeto.

7.3.2. As arguições poderão ser gravadas (apenas o áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

7.3.3. A etapa de arguição terá duração máxima de 30 minutos, e o candidato poderá ser requisitado a apresentar oralmente seu projeto em até 10 minutos, e todo o processo será gravado em áudio.

7.3.4. As datas e os horários da arguição serão divulgados após as etapas anteriores.

7.3.5. No caso de candidato(s) que tenha(m) aprovada solicitação para a realização das etapas de seleção no exterior, a arguição do pré-projeto será feita por Webconferência, por meio da aplicação Mconf-UNIPAMPA. Para tal, antes da arguição, o candidato deverá assinar uma declaração em que informa estar ciente de eventuais riscos e problemas técnicos de conexão de internet, conforme Anexo IV.

7.3.6. No caso de arguição do pré-projeto por Webconferência, é responsabilidade do candidato acessar o Mconf através de um computador que tenha webcam e microfone disponíveis, e o PMPGCF estará isento de eventuais problemas de conexão com a internet, por parte do candidato no dia da realização da entrevista, que inviabilizem a webconferência, não sendo possível realizar a arguição em outra data ou em outro horário diferentes dos divulgados publicamente.

7.4. Quarta etapa: análise do currículo Lattes

7.4.1. Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação com a devida documentação comprobatória.

7.4.2. Na abertura do processo de seleção, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e/ou trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados preliminar e final do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 10, no GURI, disponível no [link nQ"https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/) e na página eletrônica do PMPGCF, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por programa de pós-graduação, no item 5.1.

9.2. A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, em período posteriormente divulgado na página do programa de pós-graduação, à Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF)

Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – km 585 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97501-970;
Uruguaiana (RS) - Telefone: (55) 3911-0201

Horário: Deverá ser verificado na secretaria acadêmica do *campus*

9.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) duas fotos 3x4;
- b) fotocópia e original do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados dos originais;
- c) fotocópia e original do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) fotocópia e original do documento original de identificação pessoal;
- e) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) fotocópia e original diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9.6. A UNIPAMPA se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, autodeclarações e dos laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

9.7. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

10. DATAS IMPORTANTES

10.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: 18/05/2020 a 10/06/2020;

- b) divulgação das inscrições homologadas: até 15/06/2020;
- c) período para recursos de homologação: até 17/07/2020;
- d) homologação final e divulgação dos nomes da Comissão de Seleção: até 20/07/2020;
- e) solicitação de realização da seleção em instituição do exterior: até 17/06/2020;
- f) prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção: até 22/06/2020;
- g) prazo para resposta aos pedidos de realização das provas de seleção em instituição do exterior: até 22/06/2020;
- h) prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento: até 22/06/2020;
- i) período da seleção: de 06/07/2020 a 10/07/2020;
- j) resultados preliminares do processo seletivo: até 15/07/2020;
- k) período para recursos: até 17/07/2020;
- l) divulgação de resultados finais: até 20/07/2020;
- m) período de matrícula: conforme data a ser divulgada na página do programa de pós-graduação em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A arguição de impedimento ou suspeição de algum dos membros da Comissão de Seleção deve ter como base as situações previstas no item 6.1, “b”, com as devidas justificativas, e ser realizada por *e-mail* para pmpgcf@unipampa.edu.br (*e-mail* do programa), até a data prevista no cronograma. A avaliação do pedido será analisada pelo Conselho do Campus sede do PMPGCF, que, em caso de parecer favorável ao impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. O candidato será informado da decisão no prazo previsto no item 9.

11.2. O ingresso de recurso à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data indicada na alínea “i” do item 10.1, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico: pmpgcf@unipampa.edu.br.

11.3. Resultados decorrentes deste processo seletivo bem como adendos ou alterações serão publicados na página do GURI e do PMPGCF, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

11.4. Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

11.5. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações no *site* indicado no item 11.3.

11.6. Demais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 9.2, ou por meio do endereço eletrônico pmpgcf@unipampa.edu.br.

11.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do PMPGCF da UNIPAMPA.

11.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 14 de maio de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I - PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, e ela deve ser assinada pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha deverão apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação, digitalizado. Os

anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis Capes atual para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II**, disponível em <http://qualis.capes.gov.br>.

1. **NOME DO CANDIDATO(A):** _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1. Mestrado concluído na área do programa	7,0	
3.2. Mestrado concluído em área afim	5,0	
3.3. Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
3.4. Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
3.5. Bolsa de projeto de ensino ou extensão	1,5 / semestre	
3.6. Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
3.7. Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
3.8. Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.9. Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS		
4.1. Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano, até 5 anos	
4.2. Docência no ensino superior	2,0 / ano, até 5 anos	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 4,70$	15,0 / cada	
5.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 3,25$	12,0 / cada	
5.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 2,30$	10,0 / cada	
5.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,35$	8,0 / cada	
5.5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de	6,0 / cada	

impacto (JCR) $\geq 1,00$		
5.6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 0,40$	4,0 / cada	
5.7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou com fator de impacto (JCR) $\leq 0,39$	2,0 / cada	
5.8. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR)	1,0 / cada	
5.9. Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
5.10. Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	
5.11. Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
5.12. Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
5.13. Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
5.14. Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.15. Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.16. Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
5.17. Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
5.18. Participação em projetos de pesquisa	1,5 / cada 60h (máximo 10 pontos)	
6. ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
6.1. Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60h (máximo 10 pontos)	
6.2. Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	

TOTAL:	
NOTA FINAL:	

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do candidato:

Data: ____/____/202_.

ANEXO II – PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de pesquisa pode ser redigido em português ou inglês e deverá ser encaminhado em formato PDF, com, no máximo, cinco páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

- a) nome completo do(a) candidato(a);
- b) título do pré-projeto de pesquisa;

- c) justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, além da indicação de sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas;
- d) apresentação: discussão do problema de pesquisa, objetivos, hipóteses (se for o caso), possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto;
- e) materiais e métodos: desenho experimental, procedimentos e equipamentos que pretende utilizar;
- f) referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto de pesquisa.

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Programa:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema nervoso autônomo
3. Regulação da pressão arterial
4. Transmissão sináptica
5. Mecânica respiratória e difusão de gases
6. Eixo hipotálamo-hipófise
7. Pâncreas endócrino
8. Filtração glomerular e reabsorção tubular
9. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

Bibliografia sugerida:

AIRES, M. *Fisiologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, RM; LEVY, MN; KOEPPEN BM; STATON, BA. *Fundamentos de Fisiologia*. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CURI, R. *Fisiologia Básica*. 1. ed. Editora: Guanabara Koogan: 2009.

GOODMAN, LS; GILMAN, AG; BRUNTON, LL. *As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman*. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill: Artemed, 2012.

GUYTON, AC; HALL, JE. *Tratado de fisiologia médica*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, portador do PASSPORTE/DNI _____, tenho ciência de que a ocorrência de problemas técnicos de conexão de internet, por parte do candidato, que ocasionem a impossibilidade da realização da arguição do pré-projeto, implica em desclassificação no Processo Seletivo para Doutorado Acadêmico, do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas regido pelo Edital para ingresso 2020/1, não podendo ser agendada outra data e/ou horário para a realização da entrevista.

Data: ____/____/202__.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 14/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296088** e o código CRC **D3C99CB4**.

Referência: Processo nº 23100.006756/2020-91

SEI nº 0296088